

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

	1. 101	LINTII ICAÇAO	DO FINO	CLOO	0		
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Pro	Núm. do Processo Dat		a Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF		0901000720	08/12	10/12/2012 08:49:4		NUCLEO BELO HORIZONTE	
2. IDENTII	FICAÇÃO DO R	ESPONSÁVEL	PELA IN	ITERV	'ENÇÃO AMBIEN	NTAL	
2.1 Nome: 00073435-0 / ITAMINAS COMERCIO DE MINÉRIOS S/A					2.2 CPF/CNPJ: 18.752.824/0001-83		
2.3 Endereço: RUA PARAÍBA, 1122 23º ANDAR					2.4 Bairro: SAVASSI		
2.5 Município: BELO HORIZONTE				2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.130-141		
2.8 Telefone(s): (31) 3269-2900 2.9 E-mail:							
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL							
3.1 Nome: 00073435-0 / ITAMINAS COMERCIO DE MINÉRIOS S/A					3.2 CPF/CNPJ: 18.752.824/0001-83		
3.3 Endereço: RUA PARAÍBA, 1122 23º ANDAR					3.4 Bairro: SAVASSI		
3.5 Município: BELO HORIZONTE					3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.130-141	
3.8 Telefone(s): (31) 3269-2900		3.9 E-mail					
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL							
4.1 Denominação: Fazenda do Engenho Seco				4.2 Å	2 Área Total (ha): 534,6200		
4.3 Município/Distrito: SARZEDO				4.4 l	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóve	4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 0681 Livro: 2 Folha:				Comarca: IBIRITE		
	ı						
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 593.402			Datum: SIRGAS 2000			
no oconacinada i iana (o im)	Y(7): 7.777.435			Fuso: 23K			
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL							
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francis							
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)							
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóve de extinção (); da flora: raras (), endê							
5.4 O imóvel se localiza (X) não se loca (especificado no campo 11).	aliza () em zona	a de amortecime	ento ou á	rea de	entorno de Unid	ade de Conservação.	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação		tiva do Estado, a	28,77% d	do mur	nicípio onde está	inserido o imóvel	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau o		de natural para	o empree	endime	ento proposto? (e	specificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Área (ha)							
Mata Atlântica						534,6200	
					Total	534,6200	
5.8 Uso do solo do imóvel						Área (ha)	
Infra-estrutura						0,6100	
					Total	0,6100	

Página: 1 de 4

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL							
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)							
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa							
E 10 2 Tino do uso entránico concelidado	Agrosil	Agrosilvipastoril					
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Outro:	Outro: ÁREA DE MINERAÇÃO					
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO							
Tipo de Intevenção REQUERIDA Quantidade							
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa 0,6100							
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Quantidade							
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa 0,6100							
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO 7.1 Bioma/Transição entre biomas Área (ha)							
7.1 Bioma/Transição entre biomas							
Mata Atlântica							
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias							
Campo							
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO							
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)				
			X(6)	Y(7)			
Intervenção em APP COM supressão de vegetação	SIRGAS 2000		593.106	7.777.386			
	DE UTILIZAÇÃO I	PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação					
Infra-estrutura	IMPLANTAÇ	IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA PARA MINERAÇ					
			Total	0,6100			
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO							
	pecificação	3					
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecido	s pelo respor	nsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m):							
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)							
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):							
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mo	40).						

Página: 2 de 4

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- 5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: ALTA.
- 5.4 Especificação: APA SUL RMBH USO SUSTENTAVEL.
- 5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:ALTA.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1- Histórico:

Data de protocolo: 20/09/2012 Data da formalização: 07/12/2012

Data do pedido de informações complementares: 22/03/2013, 26/03/2013 e 30/04/2013 Data de entrega das informações complementares: 27/03/2013, 08/04/2013 e 02/05/2013

Data da emissão do parecer técnico: 09/03/2013

2- Objetivo:

Analise técnica do pedido de intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em uma área de 0,61 ha, visando à implantação de estrada.

3- Caracterização da propriedade:

A fazenda do Engenho Seco localiza-se no Município de Sarzedo, possui uma área total de 534,62 ha e 76,37 módulos e está registrada no CRI - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirité, conforme matrícula 0681 ficha 1 do livro nº 2.

O solo de ocorrência na área do empreendimento da fazenda do Engenho Seco é classificado por Cambissolos e solos Litólicos, destacando-se as áreas de extensos afloramentos rochosos e coberturas lateríticas. Na região da Fazenda das Abóboras ocorrem solos classificados como litólico jovens e solos câmbicos. A cobertura superficial mantém antigos latossolos. A área de influência do empreendimento corresponde ao afloramento de rochas do Supergrupo Minas e Supergrupo Rio das Velhas, destacando-se os quartzitos, itabiritos e filitos e extensões cobertas por crosta ferruginosas, todas consideradas como terras improdutivas. A vegetação natural é classificada como campo. A vegetação da área é composta por capim gordura, grama, canela de ema, bromélia, picão, cactus, candeia, erva cidreira, caroba, pau terra, quaresmeira e outras. A hidrologia da área da propriedade é caracterizada por nascentes e cursos d'água.

O clima regional é mesotérmico de inverno seco, com verões quentes e estação chuvosa no verão, a temperatura média do mês mais frio é inferior a 18 ℃ e a do mês mais quente ultrapassa 22 ℃. O total das chuvas do mês mais seco é inferior a 30mm. O mês de Junho é o mais seco, enquanto que Dezembro e Janeiro são os meses mais chuvosos. O período mais chuvoso começa ao final de outubro e termina ao final de março, com índices de precipitação superiores a 1500 mm anuais. A temperatura média anual é de 18,7 ℃.

4- Reserva Legal

A propriedade possui Reserva Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóvel, conforme Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal - Anexo I, datado de 21 de dezembro de 1992, com área de 134 ha, não inferior a 20% da área total da propriedade.

Conforme apresentado em planta planialtimétrica, o total de Área de Preservação Permanente - APP na propriedade é de 120,66ha, sendo 56,06ha caracterizados por nascentes e cursos d'água onde 35ha estão preservados e 21,06ha já sofreram intervenções anteriormente e 64,06ha são caracterizados por Topo de Morro, com preservação de 25,26ha e intervenção em 39,34ha.

5- Autorização para Intervenção Ambiental:

A área de 0,61ha é requerida para construção de estrada. A estrada será destinada ao trânsito de caminhões que irão transportar minério e estéril entre os empreendimentos da Vale, denominados Feijão e Jangada, e o empreendimento Minas do Engenho Seco, da empresa Itaminas. Conforme constatado em vistoria in loco e o que determina a Lei nº 12.651, de 25 de maio, Seção I, inciso IX, a intervenção será em Área de Preservação Permanente no que tange àquelas definidas por Topo de Morro.

Do total da área de intervenção é possível distinguir, em campo, a presença de remanescentes de campo e campo cerrado em regeneração, as quais não apresentam rendimento lenhoso perante a supressão de vegetação.

Segundo o Mapa IBGE de aplicação da Lei 11.428/2006, toda propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica.

Observou-se que a área solicitada para intervenção tem o relevo acentuado.

Parte da análise foi realizada através do GPS SIRGAS 2000, onde foi retirada a coordenada geográfica UTM, fuso 23K, Y: 7777386; X: 593106.

Segundo o ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais a área classificada conforme a seguir:

Bioma: Mata Atlântica Classificação: Campo

Vulnerabilidade Natural: Muito Alta Prioridade de Conservação: Alta Integridade da Fauna: Muito Alta Integridade da Flora: Baixa

A área de intervenção está inserida em Unidade de Conservação APA SUL RMBH de uso sustentável.

A área total de intervenção é de 0,61ha e está inserida em APP. No ato da vistoria não foram observados espécies animais endêmicos e, ou raras na área de intervenção;

As demais características possuem a mesma descrição do item "caracterização geral da propriedade".

6- Possíveis Impactos Ambientais:

- Supressão da vegetação: Ocorrerá devido à construção da estrada; alteração da topografia original: Gerada pelo talude de corte

Página: 3 de 4

e aterro; aumento do tráfego de veículos: Pode ocasionar danos à fauna, como o atropelamento e mudanças na vida dos animais; poluição Sonora: Causada pelo trânsito de máquinas e caminhões; poluição do ar: O tráfego de caminhões e de outros veículos na estrada acarreta a emissão de gases e poeira para a atmosfera. O trânsito de veículos pesados acaba desgastando intensamente a estrada, proporcionando por consequência um aumento considerável de partículas sólidas. Estas, em virtude do tráfego, acabam em suspensão depreciando de maneira significativa a qualidade do ar; desestruturação dos taludes: Causado pelo tráfego pesado na estrada, podendo proporcionar a formação de rachaduras no solo que servem de caminho para a descida das águas de chuva. Em virtude desse processo ocorre um agravamento dos fenômenos erosivos devido à forte energia das águas nestes locais; compactação do solo: O tráfego de veículos pesados pode ocasionar a impermeabilização de grande parte da malha viária, proporcionando assim um aumento do escorrimento superficial das águas de chuva e por consequência, uma diminuição no abastecimento do lençol freático; alteração da qualidade da água: O grande volume de poeira acumulado na estrada em épocas de seca acaba sendo carreada para os corpos hídricos nos períodos de chuva. Tal processo propicia a turbidez e, por consequência, o assoreamento dos canais de drenagem presentes ao longo da estrada.

7- Conclusão:

Considerando que:

- A construção da estrada vai diminuir o fluxo de caminhões de transporte de minério e estéril circulando em vias públicas, que acaba intensificando o trânsito e aumentando o risco de acidentes,
- Trata-se da área mais próxima aos dois empreendimentos, perfazendo uma menor intervenção;
- Futuramente poderá ser englobada pela cava, uma vez que é a continuidade do corpo mineral explorado na região e por estar localizada entre áreas já antropizadas, além de perfazer uma menor intervenção.

Do ponto de vista técnico e ambiental, concluímos ser passível a concessão de licença para intervenção ambiental em 0,61 ha para a construção de estrada, na fazenda do Engenho Seco, tendo em vista os documentos apresentados e analisados por este NRRA. Este laudo técnico apenas sugere a possibilidade de concessão do DAIA - Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental, todavia, deverá ser submetido à apreciação da COPA - Comissão Paritária da SUPRAM-CM.

8- Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: Seguir o prazo dado aos processos julgados pela COPA. Processo sem AAF: 02 anos e processos com AAF: seguindo o prazo da AAF.

- Medida mitigadora: Seguir conforme descrita no PUP na página 41, além de não utilizar fogo para limpeza da área, não suprimir espécies protegidas por lei ou imune de corte, as operações de supressão de vegetação e/ou alteração do uso do solo deverão ser acompanhado por profissional competente e habilitado, orientar os motoristas para reduzir a velocidade de circulação, implantar placas indicadoras de áreas de maior proteção/cuidado; construir passagem de fauna conforme ocorrência na região, manter os silenciadores originais de fábrica, realizar manutenções periódicas nos caminhões a fim de se restringir a emissão de gases para a atmosfera e molhar a estrada em trechos com alta incidência de poeira para reduzir a emissão de partículas sólidas na atmosfera, promover a revegetação dos taludes em áreas susceptíveis aos processos erosivos, promover a construção de barragens para captação da água percolada e sistema de drenagem adequado para evitar possíveis processos erosivos, construir nas margens da estrada canaletas e caixas de retenção a fim de se evitar o carreamento de partículas sólidas para os corpos hídricos e promover a revegetação dos taludes em áreas próximas de cursos d'água e nascentes.
- Medidas Compensatórias

Conforme Lei nº11.428/06, que determina que seja compensada área mínima equivalente à de intervenção, o empreendedor deverá manter preservado em seu estado natural área mínima 0,61ha (6.100m²).

Sendo deferida autorização em conformidade a este laudo, fica esclarecido ao requerente e aos demais, que a autorização contempla apenas intervenção em vegetação nativa ou plantada na área. Qualquer movimentação de solo, intervenção em recursos hídricos, poluição atmosférica e outras deverá ser obtida a licença devida, de acordo com a intervenção a ser realizada.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

13. RESPONSAVEL (15) PELO PARECER TECNICO (NOME, MATRICULA, ASSINATURA E CARIMBO)						
ALEXANDRA ANDRADE GONÇALVES - MASP:						
14. DATA DA VISTORIA						
segunda-feira, 11 de março de 2013						
15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS						

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER